



## **Convocatória**

**TELMO MANUEL MACHADO PINTO**, Presidente da Junta de Freguesia, no uso da competência estipulada na alínea b) do n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e ao abrigo do Regimento da Junta de Freguesia, convoco a **Reunião Extraordinária do Executivo nº 123**, a realizar no próximo dia **28 de janeiro de 2020**, pelas **21.30h**, no Gabinete do Presidente no edifício do Centro Autárquico de Quarteira, na Rua Vasco da Gama, n.º 85 r/c.

### **Ordem de Trabalhos:**

**Ponto Um** - Análise de Procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos).

**Ponto Dois** – Apoio a Associações e Coletividades.

**Ponto Três** – Previsão de trabalho suplementar do mês de fevereiro.

**Ponto Quatro** – Tolerância De Ponto.

**Ponto Cinco** – Outros Assuntos.

Quarteira, 20 de janeiro de 2020

O Presidente da Junta de Freguesia

**Telmo Manuel Machado Pinto**



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*  
Samsuel  
[Signature]  
[Signature]

**ATA Nº. 123**

-----Ao vigésimo oitavo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte, no edifício do **Centro Autárquico de Quarteira**, reuniu em Sessão Extraordinária pelas vinte e uma hora e trinta minutos, o Presidente – Sr. Telmo Manuel Machado Pinto, a tesoureira - Sr.ª Sónia Alexandra dos Santos Neves, o 1º vogal – Sr. Paulo Alexandre Francisco Alferes, o 2º vogal - Sr. Jorge Ilhéu Bica e o Secretário - Sr. Eduardo Manuel Graça Amador. -----

Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

**Ponto Um** - Análise de Procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos). -----

**Ponto Dois** - Apoio a Associações e Coletividades. -----

**Ponto Três** – Previsão de trabalho suplementar do mês de fevereiro. -----

**Ponto Quatro** – Tolerância de Ponto. -----

**Ponto Cinco** – Outros Assuntos. -----

Presidiu aos trabalhos o Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira. -----

**Ponto Um** – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade adjudicar “Serviços administrativos de apoio ao gabinete financeiro, contabilístico e recursos humanos”, à concorrente “Célia Cristina Alferes Filipe Cardoso” pelo valor de 14.100,00 € + IVA, conforme procedimento por consulta prévia para aquisição de serviços n.º 1-2020. -----

**Ponto Dois** – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade: -----

**Ponto 2.1** - Deferir o pedido de subsídio à Fundação António Aleixo, para apoio a compra de material para a confeção de 140 fatos para participantes do desfile do Carnaval infantil de Quarteira 2020, no montante de 350,00€ <sup>(1)</sup>. -----

**Ponto 2.2** - Deferir o pedido do Clube Desportivo e Recreativo Quarteirense de isenção do pagamento da taxa de emissão do atestado de residência, do atleta <sup>(1)</sup>. -----

**Ponto Três** - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade aprovar a previsão de trabalho suplementar, durante o próximo mês de fevereiro, aos seguintes trabalhadores: -----

a) Adelino José Medeiros (Assistente Operacional), 14 horas de serviço no Cemitério e 30 horas de serviço ao Carnaval. -----

b) - Joaquim Herculano Ramos Leonardo (Assistente Operacional), 30 horas de serviço ao Carnaval. -----



- c) - Manuel Matias Guerreiro (Assistente Operacional), 30 horas de serviço ao Carnaval. -----
- d) - Eduardo Farinhito (Assistente Operacional), 30 horas de serviço ao Carnaval. -----
- e) - Francisco Pacheco (Assistente Operacional), 30 horas de serviço ao Carnaval. -----
- f) - Orlando Oliveira Bartolomeu (Assistente Operacional), 4 horas de trabalho adicional. -----
- g) - Filomeno Fazenda (assistente Operacional), 4 horas de trabalho adicional e 16 horas ao hastear das bandeiras. -----

**Ponto Quatro** - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade, atribuir tolerância de ponto a todos os funcionários e colaboradores e encerrar ao público os serviços, no dia 24 e 25 de fevereiro 2020 (Carnaval), tarde de 9 de abril 2020 (véspera sexta-feira Santa) assim como, nos dias 24 e 31 de dezembro de 2020 (Natal).-----

**Ponto Cinco** - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade apreciar a proposta da Empresa Reisswolf - Gestão Documental, Lda, para recolha e destruição de documentação contabilística, com cerca de 2 toneladas. -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas 22.30h, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os elementos presentes. ---

O Presidente, \_\_\_\_\_

O Secretário, \_\_\_\_\_

A Tesoureira, \_\_\_\_\_

O 1º Vogal, \_\_\_\_\_

O 2º Vogal, \_\_\_\_\_